

FELIPE RIBEIRO CARDOSO

1. Educação

- 2008 – 2010: **Ensino médio**, Colégio La Salle;
- 1º/2011 – 1º/2016: **Ensino superior**, curso de Direito, Centro Universitário de Brasília (UniCEUB);
- 10/2015: Aprovado, **XVII Exame de Ordem Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**. Prova prático-profissional: Direito Penal; Aprovação antes do término da graduação.
- 1º/2017 – 2º/2018: **Pós-graduação** – Lato Sensu, **Direito Penal e Controle Social**, Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) - suspensa;

2. Experiências profissionais

- 07/2012 – 01/2013: Estágio, **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Assessoria Jurídica**, Contratos e Convênios;
Elaboração de minutas de contratos de comodato e termos aditivos.
<https://www.embrapa.br/assessoria-juridica-aju>
- 01/2013 – 07/2013: Estágio, **Silveira, Martins e Hübner Advogados**;
Realização de diligências externas, incluindo cópia e carga de autos processuais. Execução de atividades administrativas internas, como elaboração de planilhas de controle dos processos. Atuação perante Tribunais Superiores e de primeira instância, tanto na Justiça Federal quanto Estadual, realizando acompanhamento processual, elaboração de relatórios, memoriais e outras peças processuais de natureza simples.
<http://www.smh.adv.br/>
- 07/2013 – 11/2013: Estágio, **Bottini & Tamasauskas Advogados**;
Realização de diligências externas, efetuando cópias e cargas de autos processuais. Atuação perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), realizando acompanhamento processual, elaboração de relatórios das sessões de julgamento, além de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais.
<http://www.btadvogados.com.br/>
- 01/2014 – 08/2014: Estágio, **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**, Tribunal, Gabinete do Conselheiro Alessandro Octaviani;
Elaboração de minutas de votos e relatórios dos processos administrativos, além de realizar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais.
<http://www.cade.gov.br/>

- 01/2018 – **atual**: Advogado sócio, **Silveira, Martins e Hübner Advogados**;
Execuções contra a Fazenda Pública relacionadas a servidores federais e estaduais, incluindo ações para reconhecimento de desvio funcional de servidores públicos, coordenação e liderança de equipe, com responsabilidades na orientação de casos e supervisão de prazos e estratégias processuais. Além de despachos na Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), elaboração de artigos jurídicos para publicação no site e participação em reuniões semanais, discutindo temas jurídicos e administrativos para alinhamento de estratégias e atualização das equipes.
<http://www.smh.adv.br/>

Brasília, fevereiro de 2025.

Felipe Ribeiro Cardoso

OAB/DF 52.843